



## **RESOLUÇÃO Nº 108**

*de 27 de junho de 2023*

**ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 4º, 5º, 6º, ACRESCENTA TRÊS PARÁGRAFOS, E RENUMERA OS PARÁGRAFOS RESTANTES, TODOS DO ART.106 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*